



Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 19/08, às 16:15
Rilvana / Matr.: 37749
CONGRESSO NACIONAL

MPV - 441

00065

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 04-09-2008

Proposição: MP 441 de 2008

Autor: Deputado Jorge Bittar

N.º Prontuário:

1. ☐ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. ☐ Modificativa 4. ☐ Aditiva 5. ☐ Substitutiva/Global

Página:

Artigo:

Parágrafo: único

Inciso:

Alínea:

TEXTO/ JUSTIFICATIVA

O art. 61 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 61. A Lei no 11.355, de 2006, passa a vigorar acrescida dos seguintes dispositivos:

.
. .

Art. 41-A. suprimido

Art. 41-B. suprimido

Art. 41-C. suprimido

.
. .

.”

JUSTIFICACÃO

A supressão da redação apresentada na MP criando os novos artigos 41 A, B e C evita que estes entrem em contradição e confronto com o artigo 41 da Lei 11.355 de 2006, não revogado por esta MP, que define os percentuais para adicional de titulação dos níveis superior e intermediário. Esta supressão se faz necessária para respeitar as bases do acordo oficialmente realizado entre o Ministério do Planejamento, Ministério da Saúde, Fiocruz e ASFOC. A manutenção da titulação em percentuais, que estimula a formação continuada dos servidores em consonância com o perfil acadêmico, de pesquisa e de desenvolvimento tecnológico na Fiocruz e se alinha com as políticas públicas de qualificação do serviço público, foi um dos principais pontos acordados e teve ampla e pública divulgação.

Assinatura

